DISPENSA

DISPENSA Nº 046/2026

ART 75 INCISO II - Lei Federal Nº 14.133/2021

PROC. ADM. MUN. Nº 102/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

Prefeitura Municipal
Fl. 01
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

TERMO DE ABERTURA

Em cumprimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao **Processo Administrativo Nº 102/2026**, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Aparecida, 08 de junho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fl. 02
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

SETOR INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO.

Nesta data, após análise da solicitação de compra constatei não ter em vigor Contrato ou Ata de Registro de Preços firmados com a Prefeitura Municipal de Aparecida, referente ao objeto pretendido nesta compra. Uma vez motivada a necessidade, observando o que assevera o Artigo 150 da Lei Nº 14.133/2021 e tendo em vista o valor estimado da aquisição, faço a abertura deste Processo Administrativo promovendo o processo nos termos da Lei Nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

O processo será instruído com base no Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021, sendo neste presente caso de Dispensa de Licitação.

Neste momento, faço a juntada aos autos do ***Processo Administrativo Nº 102/2026*** dos documentos a seguir especificados:

1. Documento Formalização de Demanda;
2. Termo de Referência;
3. Pesquisa de Preços;
4. Nota de Pré-Empenho.

Aparecida, 08 de junho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal
Fl. 03
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
CONFORME *ARTIGO 72 INCISO I DA LEI 14.133/2021*

Aparecida, 03 de Junho de 2026.

Secretaria Requisitante: Gabinete do Prefeito.

Responsável pela Demanda: Marta Janaína Romão de Carvalho - Chefe de Gabinete.

E-mail: "gabinete@aparecida.sp.gov.br".

Telefone: (12) 3104-4000 Ramal 4001 e 4002.

Demanda: contratação de empresa especializada para diagnostico e levantamento de dados referente aos trabalhos desenvolvidos no município de Aparecida, avaliação de satisfação dos munícipes, com apresentação numérica através de gráficos e tabelas para avaliar as necessidades de melhorias.

Motivação / Justificativa da necessidade de contratação: A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para diagnóstico e levantamento de dados referentes aos trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com apresentação dos resultados de forma numérica, por meio de gráficos e tabelas, visando a identificação de necessidades de melhorias.

A realização de diagnóstico institucional e de levantamento de dados junto à população mostra-se essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, uma vez que permite à Administração obter informações técnicas, objetivas e confiáveis acerca da percepção dos munícipes sobre os serviços públicos prestados. Esses dados constituem importante instrumento de apoio à tomada de decisões, ao planejamento de ações corretivas e à definição de políticas públicas mais eficientes, eficazes e alinhadas às reais demandas da população.

Além disso, a apresentação dos resultados de forma sistematizada, por meio de gráficos e tabelas, possibilita maior transparência, clareza e facilidade de análise das informações coletadas, contribuindo para o controle interno, a prestação de contas e a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo Município de Aparecida.

Ressalta-se que o objeto a ser contratado possui natureza específica e técnica, demandando conhecimentos especializados em metodologia de pesquisa, coleta, análise e interpretação de dados, não sendo viável sua execução com recursos próprios da

Prefeitura Municipal
Fl. 04
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

Administração Municipal, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada.

Quanto à forma de contratação, a Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal previsto para serviços comuns, mostrando-se a solução mais célere, econômica e eficiente para atendimento do interesse público, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação pretendida, por atender ao interesse público, contribuir para a melhoria da gestão municipal e observar os dispositivos legais aplicáveis.

Fundamentação Legal da contratação: em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, no **artigo 75**, **inciso II**, *cito*:

> "**Art. 75. É dispensável a licitação:**
> **Inciso II:** para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;"
> *(atualizados os valores conforme Decreto Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025, Art. 75, caput, inciso II - R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)*

Descrição dos itens:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A empresa contratada será responsável pela realização de diagnóstico e levantamento de dados sobre os trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo a avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com o objetivo de identificar necessidades de melhorias nos serviços públicos. Os serviços compreenderão, de forma sintética: Planejamento da metodologia de pesquisa e definição dos instrumentos de coleta de dados;	SV	01

Prefeitura Municipal
Fl. 05
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

	Coleta de informações junto aos munícipes, por meios adequados; Análise e tratamento dos dados obtidos; Avaliação do nível de satisfação da população em relação aos serviços municipais; Elaboração de relatório com apresentação numérica dos resultados, por meio de gráficos e tabelas; Apresentação das conclusões e recomendações para aprimoramento dos serviços públicos.		

Data prevista para a contratação: Junho de 2026.

Disponibilidade orçamentária (indicar a fonte orçamentária):

Unidade Executora: 01.01.01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
Funcional Programática: 04.122.0101.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES, GESTAO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS.
Conta: 3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais
Fonte de recurso: 01 - Tesouro

Valor Total por Extenso: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

Prazo de entrega: O prazo de entrega para apresentação do relatório com levantamento dos dados será de até 10 (dez) dias úteis a partir do envio da Autorização de Serviço (AS) pela Secretaria Requisitante.

Local de entrega: O relatório com levantamento dos dados deverá ser entregue no Gabinete do Prefeito localizado no Paço Municipal, situado na Rua Professor Borges Ribeiro, nº 167, Centro, Aparecida/SP, CEP: 12.570-013.

Servidor Responsável pela Elaboração do ETP: Não se aplica.

Resultados à serem Alcançados: Com a contratação de empresa especializada para realização de diagnóstico e levantamento de dados acerca dos trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, espera-se alcançar resultados que subsidiem a melhoria contínua da gestão pública e da qualidade dos serviços prestados à população.

Pretende-se obter informações dos munícipes, objetivas e confiáveis sobre a percepção dos munícipes em relação às ações, programas e serviços executados pelo Município, possibilitando a avaliação do grau de satisfação da população e a identificação de pontos fortes, fragilidades e oportunidades de melhoria.

Prefeitura Municipal
Fl. 06
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

A consolidação e apresentação dos dados de forma numérica, por meio de gráficos e tabelas, permitirão maior clareza, transparência e facilidade na análise dos resultados, contribuindo para o planejamento de ações corretivas, o aprimoramento das políticas públicas e a tomada de decisões estratégicas pela Administração Municipal.

Como resultado final, espera-se dispor de um diagnóstico claro e estruturado da situação atual dos serviços municipais, orientando a adoção de medidas mais eficientes, alinhadas às reais necessidades dos munícipes, promovendo a melhoria da qualidade do atendimento à população e o fortalecimento da gestão pública no Município de Aparecida.

Marta Janaína Romão de Carvalho

Marta Janaína Romão de Carvalho

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal
Fl. 07
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 Constitui-se objeto contratação de empresa especializada para diagnostico e levantamento de dados referente aos trabalhos desenvolvidos no município de Aparecida, avaliação de satisfação dos munícipes, com apresentação numérica através de gráficos e tabelas para avaliar as necessidades de melhorias.

2 JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para diagnóstico e levantamento de dados referentes aos trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com apresentação dos resultados de forma numérica, por meio de gráficos e tabelas, visando a identificação de necessidades de melhorias.

2.2 A realização de diagnóstico institucional e de levantamento de dados junto à população mostra-se essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública municipal, uma vez que permite à Administração obter informações técnicas, objetivas e confiáveis acerca da percepção dos munícipes sobre os serviços públicos prestados. Esses dados constituem importante instrumento de apoio à tomada de decisões, ao planejamento de ações corretivas e à definição de políticas públicas mais eficientes, eficazes e alinhadas às reais demandas da população.

2.3 Além disso, a apresentação dos resultados de forma sistematizada, por meio de gráficos e tabelas, possibilita maior transparência, clareza e facilidade de análise das informações coletadas, contribuindo para o controle interno, a prestação de contas e a melhoria contínua dos serviços oferecidos pelo Município de Aparecida.

2.4 Ressalta-se que o objeto a ser contratado possui natureza específica e técnica, demandando conhecimentos especializados em metodologia de pesquisa, coleta, análise e interpretação de dados, não sendo viável sua execução com recursos próprios da Administração Municipal, o que justifica a necessidade de contratação de empresa especializada.

2.5 Quanto à forma de contratação, a Dispensa de Licitação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra no limite legal previsto para serviços comuns, mostrando-se a solução mais célere, econômica e eficiente para atendimento do interesse público, sem prejuízo da

Prefeitura Municipal
Fl. 08
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

2.6 Diante do exposto, resta plenamente justificada a contratação pretendida, por atender ao interesse público, contribuir para a melhoria da gestão municipal e observar os dispositivos legais aplicáveis.

3 DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A empresa contratada será responsável pela realização de diagnóstico e levantamento de dados sobre os trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo a avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com o objetivo de identificar necessidades de melhorias nos serviços públicos. Os serviços compreenderão, de forma sintética: Planejamento da metodologia de pesquisa e definição dos instrumentos de coleta de dados; Coleta de informações junto aos munícipes, por meios adequados; Análise e tratamento dos dados obtidos; Avaliação do nível de satisfação da população em relação aos serviços municipais; Elaboração de relatório com apresentação numérica dos resultados, por meio de gráficos e tabelas; Apresentação das conclusões e recomendações para aprimoramento dos serviços públicos.	**SV**	**01**

Prefeitura Municipal
Fl. 09
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

4 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Quanto à forma de contratação, verifica-se que o valor estimado para prestação dos serviços enquadra-se nos limites estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, sendo viável e legal a contratação por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, o qual autoriza a dispensa para contratações de baixo valor, desde que atendidos os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

5 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1 A entrega dos serviços dar-se-á mediante a apresentação de Relatório Final com o levantamento completo dos dados, devidamente organizado, analisado e consolidado.

5.2 O relatório deverá conter, no mínimo:

- Metodologia utilizada;
- Análise dos dados coletados;
- Avaliação do grau de satisfação dos munícipes;
- Apresentação numérica dos resultados por meio de gráficos e tabelas;
- Conclusões e apontamento das principais necessidades de melhorias.

5.3 O recebimento do relatório ficará condicionado à conferência e atesto pela secretaria requisitante.

6 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência:
- Utilizar metodologia adequada e compatível com o objeto contratado;
- Garantir a veracidade, confiabilidade e integridade dos dados coletados e analisados;
- Entregar o Relatório Final dentro do prazo estabelecido;
- Manter sigilo sobre as informações obtidas durante a execução dos serviços;
- Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- Corrigir, sem ônus adicional, eventuais falhas ou inconsistências identificadas no relatório entregue;
- Apresentar toda a documentação exigida para fins de pagamento.

Prefeitura Municipal
Fl. 10
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Constituem obrigações do Município de Aparecida:

- Fornecer à CONTRATADA as informações e orientações necessárias à execução dos serviços;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, por meio do setor competente;
- Atestar o recebimento do Relatório Final, quando em conformidade com este Termo de Referência;
- Efetuar o pagamento nos prazos e condições estabelecidos;
- Designar servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

8 DOS PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1 O prazo de entrega para apresentação do relatório com levantamento dos dados será de até 10 (dez) dias úteis a partir do envio da Autorização de Serviço (AS) pela Secretaria Requisitante.

8.2 Os serviços recusados pelo Contratante deverão ser substituídos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de Notificação junto à Contratada.

9 DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 Os pagamentos devidos à CONTRATADA pela prestação dos serviços serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do Relatório Final com levantamento dos dados, apresentação da respectiva documentação fiscal e devido atesto pelo setor competente.

9.2 A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, encaminhar os seguintes documentos quando da entrega do produto:

- Nota Fiscal gerada pela prestação dos serviços, conforme as quantidades e condições estabelecidas na Autorização de Serviço (AS);
- Relatório da Prestação dos Serviços;
- Certidões fiscais exigidas pela legislação vigente.

9.3 A ausência de qualquer dos documentos mencionados implicará no não recebimento do produto e, consequentemente, no não processamento da Nota Fiscal.

9.4 Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo ou qualquer outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será sustado, até que sejam adotadas as medidas saneadoras necessárias, não sendo devido qualquer acréscimo financeiro à CONTRATADA.

Prefeitura Municipal
Fl. 11
Proc.
Rub.
APARECIDA - SP

10 DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por esta secretaria requisitante, que será responsável pelo atesto do cumprimento do objeto e pela verificação da conformidade do Relatório Final do Levantamento dos Dados.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, pelas disposições deste Termo de Referência e demais normas aplicáveis, observando-se sempre o interesse público, a eficiência administrativa e a economicidade.

Aparecida, 02 de Junho de 2026.

Marta Janaína Romão de Carvalho

Marta Janaína Romão de Carvalho

Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal
Fl. 12
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 86/2026

Última atualização 13/04/2026

Local: Tupã/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE TUPA **Unidade compradora:** 1 - PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 13/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 44573087000161-1-000116/2026 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

Informação complementar:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 14.800,00	R$ 14.800,00

Itens | Arquivos | Atas de Registro de Preço | Contratos/Empenhos | Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
PNCP_-_AVISO_DE_CONTRATACAO_DIRETA.pdf	13/04/2026 - 16:00:36

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e confiabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal
Fl. 13
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponível a critério de informações relacionadas à licença de uso.

Prefeitura Municipal
Fl. 14
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição do objeto, conforme preconizado no artigo 72, II, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

Contratado: F A A MENDES PESQUISAS - CNPJ: 63.308.669/0001-65

Prazo de Entrega: conforme solicitação da secretaria requisitante

Valor Total: **R$14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 08 de abril de 2.026.

RENAN VICTOR PONTELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal
Fl. 15
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.573.087/0001-61 MATRIZ		28/12/1973

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE TUPA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
84.13-2-00 - Regulação das atividades econômicas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
PC BANDEIRA	800	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.600-380	CENTRO	TUPA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
cpd@tupa.sp.gov.br	

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE TUPA

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **15:35:16** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fl. 16
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Empenho nº 2415

Última atualização 12/04/2026

Local: Andradas/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE ANDRADAS **Unidade executora:** 33479 - Prefeitura Municipal de Andradas

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2942/2026 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/04/2026 **Data de assinatura:** 04/03/2026

Vigência: de 04/03/2026 a 04/03/2026

Id contrato PNCP: 17884412000134-2-000202/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Id contratação PNCP: 17884412000134-1-000253/2026

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA PARA AVALIAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS NECESSIDADES E PRIORIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANDRADAS-MG

VALOR CONTRATADO

R$ 15.400,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 19.090.489/0001-68 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: MDA-PESQUISA DE OPINIAO PUBLICA E CONSULT. ESTATIST. LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusã

Nenhum dado para exibir

‹ Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal
Fl. 17
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponível a exibição de informações relacionadas a licença de uso.

Prefeitura Municipal
Fl. 18
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.884.412/0001-34 MATRIZ		10/02/1973

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE ANDRADAS

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
PC VINTE E DOIS DE FEVEREIRO	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.838-042	CENTRO	ANDRADAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILIDADE@ANDRADAS.MG.GOV.BR	(35) 3739-2015 / (35) 3739-2000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE ANDRADAS

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/07/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **15:45:13** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fl. 19
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Empenho nº 002969

Última atualização 05/05/2026

Local: Feliz/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE FELIZ **Unidade executora:** 0000 - Prefeitura Municipal de Feliz

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 256 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 05/05/2026 **Data de assinatura:** 23/04/2026 **Vigência:** de 23/04/2026 a 31/12/2026

Id contrato PNCP: 87838330000139-2-000597/2026 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: 87838330000139-1-000236/2026

Objeto:

Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de pesquisa de opiniao publica.

VALOR CONTRATADO

R$ 12.500,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 12.329.007/0001-30 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome/Razão social: VITORIA PESQUISAS LTDA

Empenhos | Instrumentos de Cobrança | Termos | Arquivos | Histórico

Sequencial	Número	Valor Total	Emenda	Data de Emissão	Data/Hora de Inclusã

Nenhum dado para exibir

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Prefeitura Municipal
Fl. 20
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto disponibilizado sob licença de uso.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE FELIZ

CNPJ: 87.838.330/0001-39 CEP: 95.770-000
Rua: Pinheiro Machado, 55 - Feliz
Fone: (51) 3637- 4200

NOTA DE EMPENHO

Numero: 002969 /2026

Tipo: Global /0000
Processo: 256 **Ano:** 2026
Licitação: Dispensa por Lim **Solicitação:** 1221
Vencimento: 31/12/2026

Prefeitura Municipal Fl. 21 Proc. Rub. PARECIDA-SP

Credor: 16333 VITORIA PESQUISAS LTDA
Endereço: AV FREDERICO AUGUSTO RITTER 3565 CENTR
CNPJ/CPF: 12.329.007/0001-30
Banco: 000
Agencia:

Email: vitoriapesquisascontato@gmail.com
Cidade: CACHOEIRINHA RS
Bairro: CENTRAL PARQUE
Fone: 51 992744579
Conta Corrente:

Orgao: 04 SECRETARIA GERAL DE GESTÃO PÚBLICA
Unidade: 01 SGGP E ÓRGÃOS AUXILIARES
Função: 04 Administração **Subfunção:** 122 Administração Geral
Programa: 001 GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIS
Projeto/Atividade: 2003 Manutenção das Atividades da Secretaria Geral de Gestão Pública
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 45
Sub Elemento Despesa: 3.3.90.39.51.00.00 SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTIF 7243
Fonte de Resursos: 1500 Recursos não Vinculados de I **Detalhamento:**
CO: 0 Não se aplica

Quant	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1,0000	SER	Contratação de empresa especializada para realização de pesquisa de opinião pública Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública.	12.500,0000	12.500,00

VALOR DO EMPENHO

doze mil e quinhentos reais**********

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	VALOR LIQUIDO	SALDO ATUAL
23/04/26	002969/26	146.936,81	12.500,00	12.500,00	134.436,81

AUTORIZADO	EMITIDO	DESPESA LIQUIDADA	QUITAÇÃO
EM 23 / 04 / 2026	EM 23 / 04 / 2026	ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS DE LIQUIDAÇÃO QUE O EMPENHO ESTÁ CORRETO E A DESPESA EM CONDIÇÕES DE SER PAGA EM ____/____/_____	DOCUMENTO Nº: _____ CHEQUE Nº: _____ BANCO: _____ DATA: _____
Secretário Municipal	jtessaro	Assinatura Secretário	Tesouraria

ORDEM DE PAGAMENTO	RECEBI (EMOS) DO MUNICIPIO DE FELIZ O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGAVEL QUITAÇÃO.	RETENÇÕES
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR PROVIENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. EM ____/____/_____ Secretário Municipal da Fazenda	EM ____/____/_____ NOME: Nº DOC	TOTAL DAS RETENÇÕES:

AUTENTICAÇÃO MECANICA

Patricia Carine Britz Zimmer

Assinado por 2 pessoas: JOÃO TESSARO e Patricia Carine Britz Zimmer
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://feliz.1doc.com.br/verificacao/68BA-8D72-50FF-5118 e informe o código 68BA-8D72-50FF-5118

Prefeitura Municipal
Fl. 22
Proc.
Rub.
RECIDA-SP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 68BA-8D72-50FF-5118

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOÃO TESSARO (CPF 219.XXX.XXX-34) em 23/04/2026 09:24:43 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- Patricia Carine Britz Zimmer (CPF 003.XXX.XXX-75) em 04/05/2026 14:07:57 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://feliz.1doc.com.br/verificacao/68BA-8D72-50FF-5118

Prefeitura Municipal
Fl. 23
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
87.838.330/0001-39 MATRIZ		02/08/1974

NOME EMPRESARIAL
MUNICIPIO DE FELIZ

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
84.11-6-00 - Administração pública em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
124-4 - Município

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PINHEIRO MACHADO	55	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
95.770-000	CENTRO	FELIZ	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
gabinete@feliz.rs.gov.br	(51) 3637-4200 / (51) 3637-4223

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
MUNICÍPIO DE FELIZ

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **15:39:31** (data e hora de Brasília).

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Serviço de Levantamento de Dados

De <licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br>
Para Blpesquisas <blpesquisas@uol.com.br>
Data 2026-06-02 08:59

TR.pdf (~267 KB) Solicitação de Orçamento.xlsx (~12 KB)

Prefeitura Municipal Fl. 24 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Bom Dia!

Venho por meio deste solicitar cotação para prestação de serviços de levantamento de dados, conforme modelo de referência em anexo.

Ressalto que, trata-se de compra direta.

Solicito a gentileza da cotação em papel timbrado da empresa, devidamente assinado.

Grato!

Prazo de Resposta: 48h

Atenciosamente,

PREFEITURA DE APARECIDA

Departamento de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (12) 3104-4000 - Ramal 4011 e (12) 92000-5533
E-mail: licitacao@aparecida.sp.gov.br
Site: www.aparecida.sp.gov.br

Proposta B&L Pesuisas

De B&L PESQUISAS <blpesquisas@uol.com.br>
Para licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br <licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-06-03 13:56

Proposta B&L Pesquisas de Aparecida-SP Junho 2026.pdf (~150 KB)

Prefeitura Municipal
Fl. 25
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Boa tarde, conforme solicitado segue em anexo cotação.
Obrigada
Att.Fabiana

B&L Consultoria em Pesquisas
Barretos - SP
Whatsapp (17) 98202-2616

Prefeitura Municipal
Fl. 26
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

RAZÃO SOCIAL: NICOLAS DE SOUZA BARROS - ME				
CNPJ: 35.050.017/0001-38				
ENDEREÇO: RUA 18, 3399 - IBIRAPUERA				
TELEFONE: (17) 98202-2616				
E-MAIL: blpesquisas@uol.com.br				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QUANT.**	**VALOR UNITÁRIO**
1	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A empresa contratada será responsável pela realização de diagnóstico e levantamento de dados sobre os trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo a avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com o objetivo de identificar necessidades de melhorias nos serviços públicos. Os serviços compreenderão, de forma sintética: Planejamento da metodologia de pesquisa e definição dos instrumentos de coleta de dados; Coleta de informações junto aos munícipes, por meios adequados; Análise e tratamento dos dados obtidos; Avaliação do nível de satisfação da população em relação aos serviços municipais; Elaboração de relatório com apresentação numérica dos resultados, por meio de gráficos e tabelas; Apresentação das conclusões e recomendações para aprimoramento dos serviços públicos.	SV	1	**R$8.200,00**
			VALOR TOTAL:	**R$ 8.200,00**

Validade do Orçamento: 60 dias

Declaro que os preços cotados estão condizentes com os valores atuais de mercado e já estão inclusos os encargos financeiros, ém do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto acima descrito.

Barretos, 03 de Junho de 2026.

Assinado de forma digital por NICOLAS DE SOUZA BARROS:35050017000138
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=SP, l=BARRETOS, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=45579500000172, ou=videoconferencia, cn=NICOLAS DE SOUZA BARROS:35050017000138
Dados: 2026.06.03 13:30:19 -03'00'

Assinatura do responsável pela empresa

Prefeitura Municipal
Fl. 27
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.050.017/0001-38 MATRIZ		01/10/2019

NOME EMPRESARIAL
NICOLAS DE SOUZA BARROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B & L PESQUISAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 18	3399	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.784-168	IBIRAPUERA	BARRETOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DP.FREITASCONTABILIDADE@GMAIL.COM	(17) 3323-1015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **14:32:31** (data e hora de Brasília).

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Serviço de Levantamento de Dados

De <licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br>
Para Studioapesquisas <studioapesquisas@outlook.com>
Data 2026-06-02 08:58

TR.pdf (~267 KB) Solicitação de Orçamento.xlsx (~12 KB)

Prefeitura Municipal Fl. 28 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Bom Dia!

Venho por meio deste solicitar cotação para prestação de serviços de levantamento de dados, conforme modelo de referência em anexo.

Ressalto que, trata-se de compra direta.

Solicito a gentileza da cotação em papel timbrado da empresa, devidamente assinado.

Grato!

Prazo de Resposta: 48h

Atenciosamente,

PREFEITURA DE APARECIDA

Departamento de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (12) 3104-4000 - Ramal 4011 e (12) 92000-5533
E-mail: licitacao@aparecida.sp.gov.br
Site: www.aparecida.sp.gov.br

RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Serviço de Levantamento de Dados

De ESTÚDIO A <studioapesquisas@outlook.com>
Para licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br <licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br>
Data 2026-06-03 14:29

ORÇAMENTO STUDIO A - APARECIDA-SP - JUN 2026.pdf (~90 KB)

Prefeitura Municipal Fl. 29 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Boa tarde!! Segue em anexo documentos solicitados.
Obrigado

De: licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br <licitacao-cotacao@aparecida.sp.gov.br>
Enviado: terça-feira, 2 de junho de 2026 11:58
Para: Studioapesquisas <studioapesquisas@outlook.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - Serviço de Levantamento de Dados

Bom Dia!
Venho por meio deste solicitar cotação para prestação de serviços de levantamento de dados, conforme modelo de referência em anexo.
Ressalto que, trata-se de compra direta.
Solicito a gentileza da cotação em papel timbrado da empresa, devidamente assinado.
Grato!
Prazo de Resposta: 48h

Atenciosamente,

PREFEITURA DE APARECIDA

Departamento de Licitações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (12) 3104-4000 - Ramal 4011 e (12) 92000-5533
E-mail: licitacao@aparecida.sp.gov.br
Site: www.aparecida.sp.gov.br

Prefeitura Municipal
Fl. 30
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

COTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: **STUDIO A PESQUISAS, PROPAGANDA E MARQUETING LTDA**

CNPJ: **06.350.803/0001-52**

ENDEREÇO: **Rua: ITALIA, nº 400, FUNDOS - Centro**

E-MAIL: **studioapesquisas@outlook.com**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
1	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A empresa contratada será responsável pela realização de diagnóstico e levantamento de dados sobre os trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo a avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com o objetivo de identificar necessidades de melhorias nos serviços públicos. Os serviços compreenderão, de forma sintética: Planejamento da metodologia de pesquisa e definição dos instrumentos de coleta de dados; Coleta de informações junto aos munícipes, por meios adequados; Análise e tratamento dos dados obtidos; Avaliação do nível de satisfação da população em relação aos serviços municipais; Elaboração de relatório com apresentação numérica dos resultados, por meio de gráficos e tabelas; Apresentação das conclusões e recomendações para aprimoramento dos serviços públicos.	SV	1	**9.538,00**
			VALOR TOTAL:	**9538,00**

Validade do Orçamento: 60 dias

Declaro que os preços cotados estão condizentes com os valores atuais de mercado e já estão inclusos os encargos financeiros, além do lucro, todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto acima descrito.

Pompéia, 02 de Junho de 2026.

Assinatura do responsável pela empresa

06.350.803/0001-52
STUDIO A PESQUISAS PROPAGANDA
E MARKETING LTDA
RUA ITÁLIA, NÚMERO 400
POMPÉIA - S.P.
CEP: 17.586-010

Carimbo da empresa

Prefeitura Municipal
Fl. 31
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.350.803/0001-52 MATRIZ		05/07/2004

NOME EMPRESARIAL
STUDIO A PESQUISAS PROPAGANDA E MARKETING LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UZIEL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITALIA	400	FUNDOSFUNDOS

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.586-010	CENTRO	POMPEIA	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
EXITO@LIFE.COM.BR	(14) 3452-3064

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	12/08/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **14:31:33** (data e hora de Brasília).

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Prefeitura Municipal Fl. 32 Proc. Rub. APARECIDA-SP

SC 01395/2026 (PC)

Solicitado em:	**02/06/2026**	Solicitante:	**CAIQUE COELHO - CAIQUE**
Aprovado em:		Aprovador:	-
Unidade solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA - (1)**		
Centro de Consumo:	**Gabinete do Prefeito - (1)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	

Justificativa

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS MUNÍCIPES, COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA ATRAVÉS DE GRÁFICOS E TABELAS PARA AVALIAR AS NECESSIDADES DE MELHORIAS.

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *SERVIÇO*	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* A empresa contratada será responsável pela realização de diagnóstico e levantamento de dados sobre os trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo a avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com o objetivo de identificar necessidades de melhorias nos serviços públicos. Os serviços compreenderão, de forma sintética: Planejamento da metodologia de pesquisa e definição dos instrumentos de coleta de dados; Coleta de informações junto aos munícipes, por meios adequados; Análise e tratamento dos dados obtidos; Avaliação do nível de satisfação da população em relação aos serviços municipais; Elaboração de relatório com apresentação numérica dos resultados, por meio de gráficos e tabelas; Apresentação das conclusões e recomendações para aprimoramento dos serviços públicos.	---	---	8.200,00
			TOTAL:	**R$ 8.200,00**

SOLICITANTE
CAIQUE COELHO

APROVADOR

COMPRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

FONTES:				MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP - (PNCP)		MUNICÍPIO DE ANDRADAS/MG - (PNCP)		MUNICÍPIO DE FELIZ/RS - (PNCP)		STUDIO A PESQUISAS PROPAGANDA E MARKETING LTDA		NICOLAS DE SOUZA BARROS		MÉDIA DE PREÇOS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS SOBRE OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, INCLUINDO A AVALIAÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS MUNÍCIPES, COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR NECESSIDADES DE MELHORIAS NOS SERVIÇOS PÚBLICOS.	SV	1	R$ 14.800,00	R$ 14.800,00	R$ 15.400,00	R$ 15.400,00	R$ 12.500,00	R$ 12.500,00	R$ 9.538,00	R$ 9.538,00	R$ 8.200,00	R$ 8.200,00	R$ 12.087,60	R$ 12.087,60
			TOTAL:	R$ 14.800,00		R$ 15.400,00		R$ 12.500,00		R$ 9.538,00		R$ 8.200,00		R$ 12.087,60	

Com fulcro ao Art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme exposto no quadro acima, realizou-se pesquisas de preços para certificação da prática de valor para serviço de realização de diagnóstico e levantamento de dado. A consulta se deu através do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), com valores praticados por órgãos públicos neste tipo de ramo de atividade de prestação de serviço, bem como consulta direta com fornecedor do ramo de atividade, chegando desta forma, na obtenção da média de preço, conforme exposto. A média demonstra valor condizente praticado pelo fornecedor que atendeu a solicitação de orçamento, inclusive com valor não superior ao praticado por outros órgãos públicos. Desta forma, haja vista disponibilidade de pronta execução dos serviços, já incluso os encargos e demais custos operacionais, há empresa com valor vantajoso ofertado, qual seja: NICOLAS DE SOUZA BARROS - CNPJ: 35.050.017/0001-38.

Aparecida, 03 de junho de 2026.

Marta Janaina Romão de Carvalho
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal APARECIDA-SP Fl. 33 Proc. Rub.

MUNICIPIO DE APARECIDA

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO

Prefeitura Municipal Fl. 34 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Pedido de Pré-Empenho: 00198/2026

Pedido em:	**03/06/2026**	Solicitante:	**CAIQUE COELHO - CAIQUE**		
Tipo de Pedido:	**Inicial**	Aprovador:	**CAIQUE COELHO - CAIQUE**		
Tipo de Empenho:	**Ordinário**	Finalidade:			
Desembolso (meses):	**1**	Autorização de despesa:		Pré-Empenho:	**00000 - 01/01/0001**

Dotação

Ficha de despesa:	**5**
Unidade Orçamentária:	**0101 - GABINETE DO PREFEITO**
Unidade Executora:	**010101 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**
Funcional Programática:	**04.122.0101.2005 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
Elemento:	**3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Subelemento:	**3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais**
Fonte de Recurso:	**01 - Tesouro**
Aplicação:	**110.0000 - Geral**
Centro de Custo:	**0001 - GERAL**
Tipo de despesa:	**202 - GERAL**
Ordenador:	**MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO**

Histórico

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS MUNÍCIPES, COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA ATRAVÉS DE GRÁFICOS E TABELAS PARA AVALIAR AS NECESSIDADES DE MELHORIAS.

Saldo disponível na ficha na elaboração do pedido:	40.269,37	Controle Orçamentário - Financeiro
Valor do Pedido:	**8.200,00**	Data:____/____/_____
Saldo disponível na ficha após a elaboração do pedido:	32.069,37	ASS:_____

Marta Janaina Romão de Carvalho

ORDENADOR
MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Pré-empenho

Prefeitura Municipal Fl. 35 Proc. Rub.

Exercício de 2026

Nota de Pré-empenho 00125/2026 - 01

DATA	PROCESSO	TIPO EMPENHO		MOVIMENTO	VALOR
08/06/2026		Ordinário		Inicial	8.200,00

DOTAÇÃO

FICHA	5		ORÇADO 200.000,00
U.O.	01.01	GABINETE DO PREFEITO	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	01.01.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 200.000,00
FUNÇÃO	04	Administração	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 39.300,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	EMPENHADO ANTERIOR (-) 89.500,63
PROGRAMA	0101	GESTÃO E TRANSPARENCIA AO CIDADÃO	SALDO ANTERIOR (=) 71.199,37
AÇÃO	2005	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	VALOR DO MOVIMENTO (-) 8.200,00
FONTE	01	Tesouro	SALDO (=) 62.999,37
ELEMENTO	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	6.936,07	1.263,93	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA, AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DOS MUNÍCIPES, COM APRESENTAÇÃO NUMÉRICA ATRAVÉS DE GRÁFICOS E TABELAS PARA AVALIAR AS NECESSIDADES DE MELHORIAS.

O ordenador da despesa, MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO, CHEFE DE GABINETE, CPF: 109.646.528-03, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja pré-empenhado o valor acima.

Município de Aparecida
Joaquim Aparecido Pontes
Secretário Adjunto da Fazenda

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal Fl. 36 Proc. Rub. APARECIDA-SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2026

SENHOR PREFEITO:

Tendo em vista necessidade de efetivação de contratação de empresa para a execução do objeto abaixo citado, solicito permissão para abertura de Dispensa de licitação destinado ao seguinte:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

A pesquisa de preços encaminhada para abertura da licitação está estimada em aproximadamente **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).**

Nos termos do artigo 150, da Lei 14.133/21 e suas alterações, existe dotação orçamentária e recursos próprios para contratação da despesa, que correrá à conta de dotação, cuja classificação se encontra anexa ao processo.

A despesa está contida e classificada por Funções e Categorias Econômicas em dotações orçamentárias genéricas, próprias e suficientes e existe recurso financeiro próprio para satisfação das despesas no decorrer do exercício financeiro.

Destarte, entendemos estarem cumpridos os dispositivos da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000.

Aparecida, 08 de junho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2026

DESPACHO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Fl. 32 Proc. Rub. APARECIDA-SP

REF.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.**

Ao Departamento de Compras/Licitações,

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, **AUTORIZO** a realização do Processo de Dispensa, conforme Art. 75, Inciso II.

Atenda-se o que dispõem o Artigo 72 da Lei 14.133/2021, providenciando a formalização do processo.

Haja vista o valor estimado e tratando-se de pronta entrega, não se faz o caso de demais pareceres, assim determino.

P. M. de Aparecida, 08 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
Fl. 38
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

PORTARIA Nº 562/2025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

EMENTA: Designa servidor efetivo para exercer a função de Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação de Agente de Contratação para conduzir os processos licitatórios no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o Protocolo Interno nº 8468, do Setor de Licitações, solicitando a designação de servidor para a função;

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso LX do art. 6º e art. 8º da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o(a) servidor(a) efetivo(a) do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida, Sr(a). Júlio César de França Motta, CPF nº 459.***.***-65, ocupante do cargo de Analista de Compras e Licitação, para exercer a função de **Agente de Contratação**, nos termos do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens da função que couberem em lei.

Art. 2º – Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir as licitações no âmbito do Município, inclusive receber, examinar e julgar as propostas e os documentos, praticar os atos necessários à regularidade do processo até a homologação, bem como outras atribuições correlatas estabelecidas em regulamento ou designadas pela autoridade superior.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. AFIXE-SE. CUMPRA-SE.

Aparecida, 09 de outubro de 2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de outubro de 2025.

ÉRICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

Rua Professor José Borges Ribeiro 167 – Aparecida-SP
CEP 12.570-013 – PABX (12) 3104-4000 – Fax (12) 3104-4024
CNPJ 46.680.518/0001-14
www.aparecida.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Prefeitura Municipal
Fl. 39
P. Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº 102/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

SETOR INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

Tendo em vista a consulta da documentação da empresa **NICOLAS DE SOUZA BARROS - M.E, CNPJ: 35.050.017/0001-38**, que apresentou proposta mais vantajosa para a aquisição acima descrita, faço nesta data a juntada dos documentos que comprovam os requisitos mínimos de qualificação e habilitação necessários:

1. FICHA CADASTRAL (JUCESP);
2. CNPJ;
3. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO;
4. CERT. NEGAT. DE DEBT. TRIB. ESTADUAL;
5. CRF do FGTS;
6. CNDT;
7. APENADOS.

Aparecida, 08 de junho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal Fl. 40 Proc. Rub. & APARECIDA
JUCESP

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDERECO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUACAO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUICAO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
NICOLAS DE SOUZA BARROS		
TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35132299827	01/10/2019	03/06/2026 14:37:37
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
30/09/2019	35.050.017/0001-38	

CAPITAL
R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA RUI BARBOSA	NÚMERO: 528	
BAIRRO: PEREIRA	COMPLEMENTO: SALA 2	
MUNICÍPIO: BARRETOS	CEP: 14784-219	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS; PESQUISA DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA.

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
NICOLAS DE SOUZA BARROS, RAÇA/COR: BRANCA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 347.556.488-23, RG/RNE: 53707370X - SP (SSP), RESIDENTE À AVENIDA RUI BARBOSA, 528, PEREIRA, BARRETOS - SP, CEP 14784-219.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 781.983/19-8 SESSÃO: 01/10/2019
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).
NUM.DOC: 111.527/24-7 SESSÃO: 26/07/2024

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA 18, 3399, IBIRAPUERA, BARRETOS - SP, CEP 14784-168.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35132299827
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/06/2026

41
Fl.
Proc.
Rub.

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 293295027, quarta-feira, 3 de junho de 2026 às 14:37:37.

Prefeitura Municipal de Barretos
Fl. 42
Proc.
Rub.
APARECIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.050.017/0001-38 MATRIZ		01/10/2019

NOME EMPRESARIAL
NICOLAS DE SOUZA BARROS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
B & L PESQUISAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*)
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*)
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 18	3399	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
14.784-168	IBIRAPUERA	BARRETOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DP.FREITASCONTABILIDADE@GMAIL.COM	(17) 3323-1015

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/10/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/06/2026** às **14:36:47** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Fl. 43
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NICOLAS DE SOUZA BARROS
CNPJ: 35.050.017/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:41:04 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/07/2026.
Código de controle da certidão: **BA2A.9DEC.A027.31DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Prefeitura Municipal
Fl. 44
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 35.050.017

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 82939645

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 03/06/2026 14:39:49 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Fl. 45
Proc.
Rub.

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 35.050.017/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26060249266-00
Data e hora da emissão	03/06/2026 14:39:12
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fl. 46
Proc.
Rub.
BARRETOS SP

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.050.017/0001-38
Razão social: NICOLAS DE SOUZA BARROS
Endereço: R 18 3399 / IBIRAPUERA / BARRETOS / SP / 14784-168

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051320055487838348

Informação obtida em 03/06/2026 14:49:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fl. 47 Proc. Rub.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NICOLAS DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.050.017/0001-38
Certidão nº: 52376237/2026
Expedição: 03/06/2026, às 14:40:56
Validade: 30/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NICOLAS DE SOUZA BARROS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.050.017/0001-38, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fl. 48
Proc.
Rub.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **NICOLAS DE SOUZA BARROS**

CPF/CNPJ: **35.050.017/0001-38**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:07:46 do dia 08/06/2026 , com validade até o dia 08/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: pseo4DK3zOOFq33RrBfp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fl. 49
Proc.
Rub.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/06/2026 16:08:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NICOLAS DE SOUZA BARROS**
CNPJ: **35.050.017/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressalvando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 08/06/2026, às 16h08, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 35.050.017/0001-38 informado.

Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 08/06/2026, às 16h08.

Para conferência:
acesse o site **https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico**
e informe o código: **440dbf97-960f-45c3-a06f-0aed4f7386a4**
ou acesse utilizando o **QR Code**

Fl. 50
Proc.
Rub.
PARECIDA-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

PARECER TÉCNICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2026

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021.

SETOR INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

Conforme Art. 72, Inciso III, emite-se o Parecer Técnico acerca da regularidade da contratação acima requerida:

A Chefe de Gabinete, Sra. Marta Janaína Romão de Carvalho, requereu no dia 03/06/2026 ao Departamento de Licitações o objeto supracitado.

O Processo Administrativo foi devidamente aberto.

Analisando os autos do Processo Administrativo Municipal Nº 102/2026 verificamos que os valores a serem contratados, na ordem de **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, pertencente à empresa **NICOLAS DE SOUZA BARROS, CNPJ: 35.050.017/0001-38,** encontram-se dentro do previsto no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/2021.

No que tange à regularidade procedimental verificamos que: **a)** o Processo Administrativo foi devidamente autuado, protocolado e numerado; **b)** existe requisição com descrição do objeto a ser adquirido; **c)** foi realizada pesquisa de mercado e **d)** verificou-se a disponibilidade orçamentária.

Desta forma, entende-se que a contratação por Dispensa atende integralmente o que dispõe a Lei de Licitações Nº 14.133/2021.

Ao Sr. Prefeito, para a devida Adjudicação e Homologação.

Aparecida, 08 de junho de 2026.

Júlio César de França Motta
Analista de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

Fl. 52
C. Proc.
Rub.

PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2026

ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto da Dispensa de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA.

Tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, e conforme consta dos autos deste processo, resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto à empresa: **NICOLAS DE SOUZA BARROS, CNPJ: 35.050.017/0001-38**, na ordem de **R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).**

Dê-se ciência a empresa, procedendo às formalizações pertinentes.

Aparecida, 08 de junho de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE APARECIDA

SOLICITAÇÃO EMPENHO

Fl. 53 Proc. Rub.

SE 002203/2026

Pedido de empenho:	**7474**	Data da SE:	**08/06/2026**	Empenho:	**0**	Valor:	**8200**
Tipo de empenho:	**Ordinário**	Solicitante:	**Júlio César de França Motta**				

Dotação

Pré-empenho:	**125**
Ficha:	**5 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**
Elemento:	**3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais**
Fonte de recurso:	**Tesouro - 01**
Aplicação:	**Geral - (110.0000)**
Centro de custo:	**GERAL - (0001)**
Tipo de despesa:	**GERAL - (202)**
Secretário(a):	**MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO**
UO:	**GABINETE DO PREFEITO - 0101**
UE:	**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - 010101**

Fornecedor:

Código:	**81763**	CNPJ:	**35.050.017/0001.38**		
Nome:	**NICOLAS DE SOUZA BARROS**				
Endereço:	**RUARUA 18,3399**	CEP:			
Bairro:	**IBIRAPUERA**	Cidade:	**BARRETOS**	UF:	**SP**
Tel.:	**1733231015**	Fax:	**-**	E-mail:	**dp.freitascontabilidade@gmail.com**

Processo de compra:

Número:	**PC 00102/2026**	Data:	**03/06/2026**	Contrato:	**/**
Comprador:	**JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta**				
Modalidade:	**Dispensa de Licitação 000046/2026**				

Histórico:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA

TEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* A empresa contratada será responsável pela realização de diagnóstico e levantamento de dados sobre os trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo a avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com o objetivo de identificar necessidades de melhorias nos serviços públicos. Os serviços compreenderão, de forma sintética: Planejamento da metodologia de pesquisa e definição dos instrumentos de coleta de dados; Coleta de informações junto aos munícipes, por meios adequados; Análise e tratamento dos dados obtidos; Avaliação do nível de satisfação da população em relação aos serviços municipais; Elaboração de relatório com apresentação numérica dos resultados, por meio de gráficos e tabelas; Apresentação das conclusões e recomendações para aprimoramento dos serviços públicos.	---	---	8.200,00
		Total Serviço:		**8.200,00**

Fl. 54
Proc.
Rub.

APARECIDA, 8 de junho de 2026 .

SOLICITANTE
JULIO.MOTTA - Júlio César de França Motta

ORDENADOR DA DESPESA
MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO

MUNICIPIO DE APARECIDA

Nota de Empenho

Fl. 55
Proc.
Rub.

10/06/2026
13:13:36

Exercício de 2026

Nota de Empenho 06152/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
08/06/2026	Ordinário	Normal	SE - 2203/2026	Inicial	8.200,00

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
NICOLAS DE SOUZA BARROS (81763)	35.050.017/0001-38	FONE1: 1733231015 FONE2: CEL: FAX: E-MAIL: dp.freitascontabilidade@gmail.com
FANTASIA/APELIDO B & L PESQUISAS	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	
ENDEREÇO RUA RUA 18, 3399, IBIRAPUERA, BARRETOS/SP		

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 102/2026	7474/2026
MODALIDADE Dispensa de Licitação - 46/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	5	PRÉ-EMPENHO: 125/2026	ORÇADO 200.000,00
U.O.	01.01	GABINETE DO PREFEITO	ALTERAÇÕES ACUM. (+) 0,00
U.E.	01.01.01	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=) 200.000,00
FUNÇÃO	04	Administração	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-) 39.300,00
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral	EMPENHADO ANTERIOR (-) 89.500,63
PROGRAMA	0101	GESTÃO E TRANSPARENCIA AO CIDADÃO	SALDO ANTERIOR (=) 71.199,37
AÇÃO	2005	GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	VALOR DO MOVIMENTO (-) 8.200,00
ELEMENTO	3.3.90.39.05	Serviços Técnicos Profissionais	SALDO (=) 62.999,37
FONTE	01	Tesouro	
APLICAÇÃO	110.0000	Geral	

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
0,00	0,00	0,00	6.936,07	1.263,93	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	202 - GERAL

HISTÓRICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA

MARTA JANAINA ROMAO DE CARVALHO, CHEFE DE GABINETE, CPF: 109.646.528-03, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

JOSE LUIZ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

RENATA MACIEL DE ALMEIDA CIPRIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Prefeitura Municipal
Fl. 56
Proc.
Rub.
APARECIDA-SP

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Publicado na Edição de 10 de junho de 2026 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa NICOLAS DE SOUZA BARROS, CNPJ: 35.050.017/0001-38, no valor de R$ 8.200,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

Este documento pode ser verificado pelo código 2026.06.09.3.1.28.1.26.1902538 em https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Quarta-feira, 10 de Junho de 2026 - **Edição 1143**

Prefeitura Municipal Fl. 57 Proc. Rub. APARECIDA-SP

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

DECRETO Nº 5392 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NO PPA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA PARA O EXE

DECRETO Nº 5392 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LOA E ACRESCENTA AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES, METAS E OBJETIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NO PPA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, em conformidade com a Lei 4.709 de 08 de JUNHO de 2026.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial até o limite estabelecido para as dotações, em conformidade com a Lei nº 4.709/2026, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob a seguinte classificação e fonte de recurso:

Órgão:	01	*PODER EXECUTIVO*	
Unidade:	01.09	Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito	
Executora	01.09.01	Segurança Pública – 06.181	
Projeto	1157	Aquisição de drones para a Guarda Municipal de Aparecida – Emenda Parlamentar da Deputada Estadual Letícia Aguiar	
	0901	Aparecida Segura	
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 100.000,00
Recurso	02.801	Recursos do Estado – Secretaria Estadual de Segurança Pública – Emenda Parlamentar nº 119320/2026	
	Aplicação	801.0009	

Art. 2º – Este Crédito Especial será incluído na programação das ações contidas na LDO e no PPA do presente exercício.

Art. 3º – As despesas decorrentes do presente Decreto serão cobertas com recursos orçamentários da União e do Tesouro Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 08 de junho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 08 de junho de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 289 - DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A SRA. NATÁLIA CAROLINE LINO DE CARVALHO PARA OUTRO ÓRGÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 289 - Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a Sra. Natália Caroline Lino de Carvalho para outro órgão e determina outras providências.

CONSIDERANDO os artigos 50 a 57 da Lei Complementar Municipal nº 04 de 26 de dezembro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aparecida/SP);

CONSIDERANDO o ofício nº 054/2026 do Município de Jambeiro-SP.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística-Religiosa de Aparecida, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Ceder e colocar à disposição, com prejuízo dos vencimentos para o órgão de destino, a Sra. Natália Caroline Lino de Carvalho, servidora pública municipal, inscrito no CPF nº 390 ***.***-60, ocupante do cargo de Assistente Social, pelo período de 1 (um) ano conforme art. 56 da Lei Complementar nº 004/2023, para prestar seus serviços junto à Prefeitura Municipal de Jambeiro, ficando ainda sob responsabilidade do órgão requisitante o controle de frequência do servidor cedido, bem como os recolhimentos previdenciários.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 08.06.2026.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 09 de junho de 2026.

José Luiz Rodrigues

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de junho de 2026.

Érica Soler Santos de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026 - MENOR PREÇO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Recebimento das propostas até as 8h59min do dia 22/06/2026. Abertura sessão disputa 9h30min do dia 22/06/2026. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA. HOMOLOGO o procedimento da Dispensa de Licitação à empresa NICOLAS DE SOUZA BARROS, CNPJ: 35.050.017/0001-38, no valor de R$ 8.200,00. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

A Prefeitura da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida comunica a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 039/2026. Objeto: LOCAÇÃO DE CARRINHO DE PIPOCA E CARRINHO DE ALGODÃO DOCE, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - EXTRATO DE CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: IRMANDADE SENHOR DOS PASSOS E SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GUARATINGUETA, CNPJ: 48.547.806/0001-20, no valor de R$ 55.003,20. Data de Assinatura: 21/05/2026. Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DIAGNÓSTICOS, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE APARECIDA. JOSÉ LUIZ RODRIGUES- Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

1-Razão Social: R. Aparecida Ramiro Reabilitação
CNPJ: 62.089.463/0001-29
Endereço: Área Rural Setor faz coração jesus 50 Bonfim Aparecida SP
Atividade: 8720-4/99 atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificada anteriormente
Objeto: Deferimento Licença Sanitária
2-Razão Social: Consultório Odontológico Juliana Giovanelli
CNPJ:40689127855
Endereço: Rua Totó Barbosa nº 122 Ponte Alta- Aparecida- SP
Atividade: 8630-5/04 Atividade Odontológica Tipo I
Objeto: Deferimento Licença Sanitária

MUNICIPIO DE APARECIDA

Autorização

Fl. 58
Proc.
Rub.

AS 001427/2026 - Emissão: 10/06/2026 **0ª Via -**

Fornecedor:	**NICOLAS DE SOUZA BARROS (81763)**					**35.050.017/0001-38**
Endereço:	**RUA RUA 18, 3399 - IBIRAPUERA, CEP: 14784168, BARRETOS - SP**					
e-Mail:	**dp.freitascontabilidade@gmail.com**	Contatos:	**1733231015 |**			
Conta Bancária	**-**			Agência:	**-** C/C:	**-**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA (0001)**
Centro Consumo:	**Gabinete do Prefeito (001)**
Solic.de Compra:	**001395/2026**

Processo de Compra

Número:	**000102/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000046/2026**
Data:	**03/06/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**JULIO.MOTTA**		

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE AOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA

Informação p/execução

Prazo para início da execução:	**010 Dias**	Condições de Pagamento:	**EM ATE 30 DIAS**
Local para execução do serviço:	**Rua Professor José Borges Ribeiro, nº 167, Centro, Aparecida - SP**		

Empenho(s)

006152/2026 - Ordinário	UO: **0101 - GABINETE DO PREFEITO** UE: **010101 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR** 5 | 010101 | 04.122.0101.2005 | 01 | 110.0000 | 3.3.90.39.05	Valor Utilizado: **R$ 8.200,00**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	899.116 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS DE PESSOA JURÍDICA** *ESPECIFICAÇÃO:* A empresa contratada será responsável pela realização de diagnóstico e levantamento de dados sobre os trabalhos desenvolvidos no Município de Aparecida, incluindo a avaliação do grau de satisfação dos munícipes, com o objetivo de identificar necessidades de melhorias nos serviços públicos. Os serviços compreenderão, de forma sintética: Planejamento da metodologia de pesquisa e definição dos instrumentos de coleta de dados; Coleta de informações junto aos munícipes, por meios adequados; Análise e tratamento dos dados obtidos; Avaliação do nível de satisfação da população em relação aos serviços municipais; Elaboração de relatório com apresentação numérica dos resultados, por meio de gráficos e tabelas; Apresentação das conclusões e recomendações para aprimoramento dos serviços públicos.	---	---	R$ 8.200,00
		TOTAL:		**R$ 8.200,00**

(OITO MIL E DUZENTOS REAIS)